



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 212 / 2022

Assunto: Trânsito

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente realize estudos sobre as vagas para pessoas com deficiência existentes no Município, verificando se estão de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito, com a Lei de Acessibilidade e se estão em número suficiente. Solicita também, a pedido de pessoa com deficiência, que sejam criadas vagas dentro do pátio que dá acesso a Sede da Prefeitura Municipal, Anfiteatro Antônio Cândido do Amaral e Parque Ecoturístico São Luiz de Tolosa.

Justificativa: O estacionamento onde estão destinadas as vagas para pessoas com deficiências – PCD, ficam longe dos acessos aos referidos locais, quase que se tornando ineficientes, pois o objetivo das vagas especiais é justamente o de facilitar ao máximo a entrada das PCD nos estabelecimentos. Outra situação é que o pavimento onde estão disponibilizadas estas vagas possuem pedras soltas, o que além de dificultar o acesso adequado apresenta riscos para os usuários. Tal situação foi constatada na programação realizada alusiva a Semana da Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, onde alguns eventos foram realizados no anfiteatro Antônio Cândido do Amaral e houve a necessidade de solicitar autorização específica na guarita principal para poder adentrar com o carro. Sabemos que carros oficiais têm livre acesso e por vezes considerando o evento realizado permanecem mais próximos dos acessos, direito este que deve ser estendido oficialmente as PCDs.

Iniciativa: Vereadora

ISABEL CRISTINA GROSSL – PDT

DATA: 26/09/2022

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 27/09/2022

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo